Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito www.itirapuä.sp.gov.br



Ano 05 - Edição 051



Itirapuã, Sexta-Feira, 28 de Março de 2.025

GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 1.312 de 28 de Março de 2025...... Pg 02

NOTÍCIAS





Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2.020

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito Sebastião do Carmo Alves e Silva - Vice Prefeito

Poder Legislativo

Edgar do Carmo Alves e Silva - Presidente Raquel Cristina Dias - Vice Presidente Daniel Luis Crispim - 1º Secretário Rogério Donizete da Silva - 2º Secretário Eldivo Barbosa da Silva Marcela Alves dos Santos Silva Rui Gonçalves Rodolfo de Souza Lourenço Sandra Conceição Martins Alves

Diário Oficial

Município de Itirapuã, São Paulo

Gerson Luiz Alves - Prefeito www.itirapuã.sp.gov.br

Prefeitura Municipal •

Rua Dozito Malvar Ribas, 5000

Centro

Itirapuã

São Paulo

CEP 14420.000

Ano 05 - Edição 051

Itirapuã, Sexta-Feira, 28 de Março de 2.025



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

DECRETO Nº 1.312 DE 28 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR EM LOCAIS COM FAIXA AMARELA NO ENTORNO DA PRAÇA CENTRAL DURANTE O PERÍODO DAS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DE 76 ANOS DE ITIRAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art.1º. Fica suspensa a proibição de estacionar no entorno da praça central em locais com faixa amarela.
 - § 1º. O período de suspensão será:
 - a. Dias 28 e 29 de março de 2025 das 20h às 3h30 do dia seguinte;
 - b. Dia 30 de março de 2025 das 12h às 22h.
 - § 3°. Fica mantida a proibição de som automotivo nos termos da Lei Complementar Municipal nº 12 de 04 de maio de 2010.
- **Art.2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 28 de março de 2025.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

ISADORA OLIVEIRA NERONE Procuradora Geral do Município

Rua Dozito Malvar Ribas, n° 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (016) 3146-6700

e Silva - Vice Prefeito